



**SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS**

Ofício nº 062/2019/APM

Pato Branco, 06 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores respostas relativas aos requerimentos abaixo descritos, constantes do Ofício nº 500/2019-DL, de 02 de julho de 2019:

- Requerimentos nºs - **1474, 1477, 1478, 1479, 1485, 1488, 1489, 1490, 1492, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1502, 1503/2019.**

Respeitosamente.


CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Ofício nº 069/2019 - SEO

Pato Branco, 02 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos as respostas das proposições relativas ao Ofício nº 500/2019.

Proposição nº 1477/2019 - Ronalce Moacir Dalchiavan - PP

REITERANDO: Requer ao DEPATRAN a instalação de um semáforo ou faixa elevada na Rua Caramuru, esquina com Rua Pedro Ramires de Mello, em frente ao Tabelionato Paracena.

Resposta: De acordo Depatran será realizado estudo no local e as medidas devidas serão providenciadas.

Proposição nº 1478/2019 - Ronalce Moacir Dalchiavan - PP

REITERANDO: Requer seja feita a ligação das Ruas Castelo Branco, Pedro Lobo e Travessa Ipacaraí com a Rua Princesa Isabel, no Bairro Alvorada.

Resposta: Solicitação encaminhada para a Secretaria de Planejamento Urbano que está analisando a viabilidade e demais questões pertinentes.

Proposição nº 1485/2019 - Rodrigo José Correia - PSC

Requer a notificação do proprietário do Lote 01, Quadra 1868, localizado na Rua Antônio Ascari, no Bairro Cristo Rei, para que edifique a calçada, conforme determina a Lei Municipal nº 3.351/2010, requer ainda, cópia da referida notificação.

Resposta: Solicitação encaminhada para o setor de fiscalização que está fazendo os devidos levantamentos e notificando os proprietários, quando verificado que as calçadas estão fora do padrão.

Proposição nº 1488/2019 - Rodrigo José Correia - PSC

Requer operação tapa buracos com urgência na Rua Roberto Colli, cruzamento com a Rua Ivaí, no Jardim Floresta.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Obras, verificar o local.

Proposição nº 1489/2019 - Rodrigo José Correia - PSC

Requer ao Executivo Municipal que realize com urgência a edificação da calçada, na Reserva Municipal, Lote 01, Quadra 1970, localizado na Rua Antônio Ascari, no Bairro Cristo Rei, conforme preceitua a Lei Municipal nº 3.351/201.

Resposta: Solicitação encaminhada para o setor de fiscalização que está fazendo os devidos levantamentos e notificando os proprietários, quando verificado que as calçadas estão fora do padrão.

Proposição nº 1496/2019 - José Gilson Feitosa da Silva - PT

Requer providências para o escoamento da água na rua Tapir, nº 387, além de cópia do levantamento indicado pelo Secretário Frederico Pimpão no Ofício nº01/2018/DA.

Resposta: Em vistoria verificou-se que no local existe um duto da Sanepar que cruzava a galeria, para solucionar o problema a Sanepar aumentou a parte de baixo na galeria, para compensar o espaço utilizado pelo duto e dar fluidez para a água.

Proposição nº 1497/2019 -

Requerem informações referentes ao Projeto de Lei nº181/2019, que dispõe sobre Crédito Especial para reconstrução do Teatro Municipal Naura Rigon.

Resposta: Atualmente o teatro encontra-se isolado, entretanto sendo elaborado termo de referência para a contratação de empresa especializada para demolição da obra, paralelamente está sendo elaborado os projetos complementares conforme Pregão Eletrônico 06/2019, para a construção de uma novo teatro.

Proposição nº 1499/2019 - José Gilson Feitosa da Silva - PT

Requer o envio de relação dos locais prioritários para colocação dos pavers de concreto, assim como a devida programação para instalação, além de informar qual a Licitação corresponde à compra dos mesmos.

Resposta: Temos licitado:



- PROCESSO Nº 157/2018
 - MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2018
 - OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra para assentamento de paver, reforma de paver, colocação de meio fio de escoramento do paver e reforma de petit pavet em diversos locais deste Município em atendimento às necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.
-
- PROCESSO Nº 130/2018
 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 20/2018
 - OBJETO: Aquisição de Material de Consumo: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de materiais agregados: Areia Industrial, Pedra Brita 3/16" fundo, Pedra Brita 3/16" limpa (granolha), Pedra Brita 3/4", Pedra Brita 11/8", Pedra Brita 3/8" (pedrisco), Pedra Graduada, Pó de Pedra, Rachão (macadame seco) e Pedra Irregular para Calçamento e aquisição de artefatos de cimento: tubos de concreto, calhas, palanques, abrigos de passageiros, anéis, lajes, paver, meio fio, lajotas de concreto, vigas, placas para vigas, caixa de gordura e grelha para boca de lobo, atendendo as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos do município.

Proposição nº 1500/2019 - José Gilson Feitosa da Silva - PT

Requer melhorias no banheiro da Garagem Municipal.

Resposta: Projeto e orçamento concluídos, na sequência será elaborado termo de referência para abertura de processo licitatório, com objeto a execução de reforma.

Respeitosamente,



Frederico Demario Pimpão
Secretario de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

A Sua Excelência o Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

MEMORANDO 102/2019

Pato Branco, 31 de julho de 2019.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PARA: Secretaria de Gabinete

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1492/2019-DL

Atendendo solicitação dessa Casa de Leis, através do nobre vereador Marco Antonio Pozza – PSD, o qual oficiou o Executivo Municipal , solicitando informações a respeito do cumprimento da Lei nº 4.968 de 23 de maio de 2017, informamos o que segue:

- Obra de Reforma e ampliação do Terminal de Passageiros - Doação feita através da ACEPB (Associação Empresarial de Pato Branco) - Valor de 765.910,40
- Terraplenagem/aterros – Doação feita por empresário de Pato Branco;
- Cadeiras Longarinas – Doação feita pela Infraero - valor de R\$ 60.000,00;
- Caminhão Contra Incêndio dos Bombeiros(CCI) – Doação feita pela Secretaria da Aviação Civil -Valor de R\$ 1.589.900,00;
- Pavimentação asfáltica da Pista de Pouso/Decolagem, Pista de TaxiWay e Pátios – Doação pelo Governo Estadual através do convenio nº 004/2017 – valor de R\$ 2.415.986,09;
- Móveis da Administração e do café no Saguão – Doação feita pela empresa Móveis Gava;

Informamos que a prestação de contas não havia sido feita até a presente data, pois não havíamos recebido a informação do valor que a ACEPB (Associação Empresarial de Pato Branco) investiu na obra de reforma e ampliação do Terminal de Passageiros.

Atenciosamente,


OSMAR BRAUN SOBRINHO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Agricultura

Ofício nº 024 / 2019

Pato Branco, 22 de julho de 2019.

Senhor Presidente

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 500/2019 de 02.07.2019

Proposição no requerimento nº 1502/2019

Requer informações sobre os dois equipamentos agrícolas depositados atualmente na Garagem Municipal.

Resposta:

1. Desde quando os mesmos estão depositados nesse local.
Nota Fiscal 0782 de 11.06.2018, integrado ao patrimônio de junho de 2018
2. Para quem serão destinados;
Destinado para o desenvolvimento do setor agropecuário do Município; utilizado em benefício aos agricultores residentes e proprietários de imóvel rural no município de Pato Branco.
3. Apresente qual a licitação para compra dos mesmos;
Edital de Pregão eletrônico nº 13/2018, Processo nº 59/2018
4. Requer urgência na destinação
Esta sendo utilizado por agricultores para realizar serviços de conservação de solo e estradas junto às lavouras no interior de suas propriedades.

Atenciosamente.

Secretaria de Agricultura

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Assinatura: Benjamim Kozelloski
Secretaria Municipal de Agricultura
Chefe da Div. de Departamento Rural
Engenheiro Agrônomo
CPF 168.983.289-20 - CREA-PR 61934-D
Pato Branco - PR

A Sua Excelência

Senhor Vilmar Macari

Presidente da Câmara Municipal

Pato Branco – Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

OFÍCIO Nº. 332/2019/SMS

Pato Branco, 18 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Assunto: Ofício 500/2019 – Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.

Em atenção ao Ofício supramencionado, vimos por este informar:

Requerimento 1479: Segue resposta em anexo (Parecer do Departamento de Auditoria).

Requerimento 1495: Segue resposta em anexo. Quanto à mesma, vale frisar que o acompanhamento já é realizado pela Atenção Primária. Acreditamos que ações em duplicidade gerarão custos desnecessários, causando impacto financeiro altíssimo e não alterando a rotina da assistência já realizada.

Sendo o que se cumpria para o momento, permaneço à disposição.

Marcia Fernandes de Carvalho
Marcia Fernandes de Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria da Saúde

Pato Branco, 08 de julho de 2019

Parecer da Auditoria

Sobre o usuário Valdevino da Silva, data de nascimento 22/04/1961:

- O usuário possui poucos registros de buscas para atendimento em nossos serviços de saúde (nem de rotina nem de urgência/emergência);
- Permaneceu do ano de 2015 até o ano de 2019 sem nenhuma consulta médica registrada no sistema;
- Há o registro de duas consultas com Dr Winicius Argenta, cirurgião geral, nas datas de 10/09/2015 e 17/03/2016;
- Não há o registro de entrega de laudo de solicitação de cirurgia e/ou protocolo no Sistema Municipal de Auditoria;
- Em maio de 2019, novamente foi encaminhado para avaliação com cirurgião geral, o qual ainda está aguardando disponibilidade de consulta.

Atenciosamente,

Gabrielli Baschung Socha
Médica Autorizadora, Reguladora
e Auditora / Portaria nº 13/2018
CRM 30056

Dra Gabrielli Baschung Socha

CRM 30056

SMA/SMS



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Pato Branco (PR), 16 de julho de 2019.

Memorando nº 85.2019

De: ESF / SMS

Para: Michelli Marcante

Assunto: resposta ofício 1495/2019

Venho por meio deste, em atenção ao Ofício acima, emitir o parecer a Vereadora Marines Boff Gerhardt:

Considerando que a ESF realiza ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde;

Considerando que os profissionais da ESF realizam consultas de puericultura para crianças até 2 anos;

Considerando que os profissionais já realizam as consultas e orientações, conforme preconizado no Caderno Atenção Básica Nº 33 do Ministério da saúde, visando a saúde da Criança;

Considerando a rotina já estabelecida pelo Ministério da Saúde de coleta de teste do pezinho ao nascer, para identificação de anemia falciforme e demais comorbidades;

Considerando o Programa do Ministério da Saúde de Suplementação de ferro, já realizado rotineiramente em crianças de 6 meses a 2 anos de idade;

Considerando o Programa do Ministério da Saúde, Saúde na Escola (PSE) onde é realizado acompanhamento nutricional, avaliação do calendário vacinal, acuidade visual e auditiva para crianças e adolescentes que frequentam as Escolas Públicas;

Informamos que tais índices só podem ser avaliados, através de rastreio laboratorial para a anemia e diabetes. As crianças que estão em áreas com coberturas de ESF, estas tem acompanhamento de puericultura e o seguimento é feito adequadamente. Para as crianças que estão em áreas descobertas de ESF, é realizado consultas com o pediatra por demanda espontânea porém, nem sempre adequadamente, pois muitas faltam e isso faz com que seja inviável o acompanhamento. Lembrando que o rastreio depende da avaliação e conduta médica individual.

Salientamos que a profilaxia da anemia ferropriva é realizada rotineiramente em crianças de 06 meses a 02 anos de idade, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Quanto à proposta da Vereadora acima citado, acredita-se que há necessidade de realização de levantamentos detalhado para avaliar o impacto financeiro aos cofres público para realização de tais exames.

Sem mais para o momento.



Gracieli A. Ávila
Enfermeira
LICEN - 301472/98

Atenciosamente,
Gracieli Ariani Ávila
Coord. Atenção Primária



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Meio Ambiente

Ofício nº 77/2019

Pato Branco 23 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Conforme requerido, encaminhamos a essa Casa de Leis, respostas das proposições relativas ao Ofício nº 500/2019

Proposição nº 1474/2019- Informamos que somos favoráveis ao projeto de lei, baseando-se na Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a qual garante acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; Visto que os cemitérios Paroquial e Municipal são estruturas antigas, fica inviável a adequação entre os jazigos, porém há a possibilidade de ser realizada nas vias de acessos principais; No Cemitério Portal do Céu, juntamente com a Secretaria de Engenharia, faremos estudo para a adequação, e em futuros cemitérios deverá apresentar no projeto inicial a acessibilidade a todos.

Proposição nº 1490/2019- Informamos que será realizada a limpeza do mesmo.

Proposição nº 1503/2019- Informamos que foi entrado em contato via telefone com o proprietário e o mesmo realizará a limpeza.

Respeitosamente,



Secretário Municipal do Meio Ambiente

A Sua Excelência o Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Esporte e Lazer

Ofício nº 027/2019/SELPB

Pato Branco, 18 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a(s) resposta(s) da(s) proposições relativa(s) ao ofício nº 500/2019-DL:

Proposição nº 1498/2019

Resposta:

1-Até então o domínio do estádio é do Pato Branco Esporte Clube.

2-A chave está com o presidente do Pato Branco Esporte Clube, quando há necessidade de utilização por parte da prefeitura a chave é solicitada.

3-Por se tratar de uma lei antiga, e a extinção da FESPATO não está sendo cumprido de acordo com o Inciso IV.

Este inclusive é um dos motivos que solicitamos a exclusão do ART. 1º, para que a Secretaria de Esporte e Lazer faça a administração do referido local.

Respeitosamente,

PAULO VICENTE STEFANI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

A Sua Senhoria o Senhor
Vilmar Macari
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco – Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Fone: (46) 3220-6087 3220-6088

E-mail: esporte@patobranco.pr.gov.br / esportel@patobranco.pr.gov.br